



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

PARECER CONCLUSIVO

TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **SUBVENÇÃO**
EXERCÍCIO: **2016**
LEI AUTORIZADORA: **1082 de 26 de novembro de 2015**
OBJETO: **Manutenção da Entidade**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA**
CNPJ: **44.549.947/0001-21**
ENDEREÇO: **Rua Maximiano de Andrade, 262- Fartura/SP – CEP 18870-000**
RESPONSÁVEL: **Ruth de Chechi Oliveira**

REPASSE CONCEDIDO

Parcela	Data do recebimento	Empenho	Fonte de recurso	Valor transferido	Data da Prestação de Contas
01	20/01/2016	0063/001	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	08/03/2016
02	16/02/2016	0063/002	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	11/05/2016
03	15/03/2016	0063/003	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	11/05/2016
04	19/04/2016	0063/004	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	11/05/2016
05	12/05/2016	0063/005	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	21/06/2016
06	13/06/2016	0063/006	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	20/07/2016
07	15/07/2016	0063/007	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	23/08/2016
08	09/08/2016	0063/008	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	27/09/2016
09	30/09/2016	0063/009	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	18/10/2016
10	19/10/2016	0063/010	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	17/11/2016
11	11/11/2016	0063/011	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	29/12/2016
12	14/12/2016	0063/012	08.241.0081.2029.0000	R\$ 1.500,00	19/01/2017
Rendimentos				R\$ 94,48	
Total				R\$ 18.094,48	
Valor Comprovado				R\$ 18.094,48	
Saldo devolvido				R\$ 0,00	

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente e sem fins lucrativos. Segundo o Artigo 3º de seu Estatuto Social, a Entidade tem por finalidade o acolhimento provisório e de longa permanência para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:

- o recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- o regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- que o objeto dos recursos repassados foi para atender a manutenção da Entidade, no serviços de acolhimento institucional para Idosos, obtendo assim economicidade para as necessidades do município em relação ao pactuado em Plano de Trabalho;
- que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestado pelo Controle Fiscal da Entidade e pelo Controle Interno desta Prefeitura;
- que houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- o regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Beatriz Alves Silva, portadora do CPF 307.301.528-04;
- e o regular funcionamento do Controle Fiscal da Entidade, representado pelos seguintes membros - Vanderli Clélia dos Santos, RG 20.818.549-5; João Alfredo Caio, RG 36.241.485-3 e Jonilson Ribeiro Palma, RG 23.698.970.

Taguaí, 07 de abril de 2017

Lenita F. Romano Bérnago
Responsável pela Educação
Presidente da Comissão

Selma L. do Amaral Soldera
Responsável pela Assistência Social

Daniela Batista
Responsável pela Saúde

De Acordo:

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal